

Processo: 3290-2020

Folha: 16

Data: 06.02.2020

Á Sra. Juliana G. Domenici

Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA

Trata o presente de pedido de substituição dos corrimãos das principais escadas externas do Paço Municipal e internas do Edifício do Executivo.

Segundo o solicitante, Arq. Evandro G. Trevelin, do Departamento de Apoio Administrativo (DAA), em fls. 03 do p.p., a substituição tem por objetivo: “atender a todas as pessoas, sem deficiência, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, logo garantindo uma locomoção segura de maneira autônoma”. Informa ainda que a instalação dos corrimãos e demais acessórios seguem a NBR 9050/2015 (acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos).

O corrimão será executado “em tubos, barras e chapas em aço galvanizado, solda, parafuso e buchas para fixação e obedecerão as indicações de projeto e detalhes.” E como acabamento receberão uma demão de primer e três demãos de esmalte sintético na cor grafite.

A instalação está sendo proposta nas seguintes escadas:

- . Escada externa de acesso ao Teatro Municipal, entre os Térreos III e I; (fotos em fls. 10 e 11)
- . Escada externa de acesso ao estacionamento do Paço Municipal localizada a Av. José Caballero; (foto 12)
- . Escadas internas do edifício Executivo da Prefeitura Municipal de Santo André entre os Térreos I, II e III, (Fotos: 1,2,3,4 e 5)

Foram apresentados registros fotográficos dos locais, onde haverá a substituição, bem como as plantas com detalhamentos das peças propostas (fls. 09 a 14)

PARECER TÉCNICO.

Efetuamos vistoria no local em 07.02.20 e pudemos comprovar a situação apontada em fotos de fls. 04 a 08.

É possível verificar a situação de desgaste das peças atuais.

Desta forma entendemos que pedido de substituição dos corrimãos é importante por atender prioritariamente às exigências de Normas Técnicas previstas em Legislação Federal, que objetiva a acessibilidade e a segurança dos usuários. Outrossim, a substituição não fere as diretrizes de preservação previstas para o Paço Municipal, que dispõe (*in verbis*):

***1 . Edificações***

***1.1 Conjunto do Centro Cívico- Exteriores:***

*1.1.3) Soluções que visem adequar os edifícios às normas de segurança e atualizações tecnológicas não devem impactar no visual dos prédios nem prejudicá-los, devem ser reversíveis e podem ser liberadas após avaliação do COMDEPHAAPASA*

***1.2 – Conjunto do Centro Cívico - Interiores:***

*1.2.4) Serão aceitas atualizações tecnológicas e de segurança, desde que, tenham prévia autorização do COMDEPHAAPASA;*

Observação: verificamos que os corrimãos da escada externa de acesso ao Teatro Municipal, entre o Térreo III e I já foram instaladas.

Mediante o exposto nosso parecer é favorável à substituição dos atuais corrimãos pelos propostos .

Encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação do COMDEPHAAPASA.

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

Arq. Mônica N. Watanabe

Corpo Técnico - COMDEPHAAPASA